



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório N° 019.002.002.2019

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: N° 002/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA).

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 10h e 30min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente o PREGOEIRO: RODRIGO FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria n° 052/2019, de 01 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2019**. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das empresas: **1. CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP - CNPJ n° 17.196.808/0001-99**, representada pelo Sr. Dyonatha Marques da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 180473720015 GEJSPC/MA e do CPF n° 016.566.983-74 e **2. W. L. BRANDÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ n° 30.767.054/0001-48**, representada pelo Sr. Whelberson Lima Brandão, portador da Cédula de Identidade n° 171585520012 GEJUSPC/MA e do CPF n° 010.473.593-75. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro verificou que não foram apresentadas pela empresa W. L. BRANDÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME as certidões exigidas no item 6.7 do Edital, tendo sido efetuada a consulta na sessão. A empresa CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP apresentou todos os documentos exigidos para o Credenciamento. Em seguida, o Pregoeiro declarou as licitantes CREDENCIADAS, tendo as mesmas comprovado a situação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Documentação de Habilitação das licitantes presentes no certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou aos representantes das licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, solicitando aos membros da equipe de apoio e representantes das licitantes que rubricassem as propostas de preços apresentadas. As propostas foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, sendo constatado que as mesmas atendem aos requisitos, sendo declaradas CLASSIFICADAS. Após a classificação das propostas, o Pregoeiro deu prosseguimento à sessão com a fase de lances, conforme Mapa de Lances em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope n° 02 "Documentos de Habilitação" da licitante

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

m

oh

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

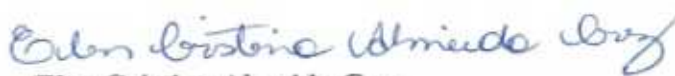


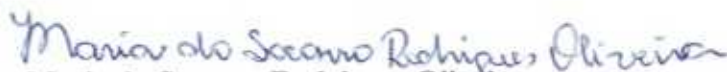
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.289/0001-60

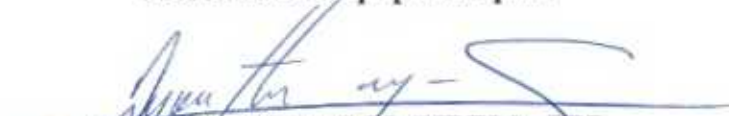


CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP, vencedora do item 01. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Ato contínuo, o Pregoeiro de prosseguimento à fase de lances. Após o término da fase de lances, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Pregoeiro informou às licitantes presentes que estas teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que as licitantes presentes não manifestaram intenção de interpor recurso, **RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A ESTE DIREITO**, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP**, com o valor total proposto, após a fase de lances, de **RS 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.


Rodrigo Freire
Pregoeiro


Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de Apoio


Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Secretária da Equipe de Apoio


~~CONSTRUTORA BOL EIRELI - EPP~~
Dyonatha Marques da Silva


W. L. BRANDÃO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS
EIRELI - ME
Whelberson Lima Brandão

MAPA DE LANCES PP 002/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	UNID	QUANT.	PREÇO REFERÊNCIA	PROPOSTA		1ª RODADA		TOTAL
						W. L.	CONSTRUTORA BOL	W.L.	BOL	
01	Veículo Tipo Passeio , sem motorista, com 05 portas, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, motorização mínima 1.4, cinco de segurança nos 05 acentos, contendo todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC) e deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	2	Mês	10	3.800,00	4.950,00	3.700,00	3.690,00	3.600,00	72.000,00
02	Veículo Tipo Caminhonete Cabine Dupla , sem motorista, capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, motorização mínima 4.0, combustível diesel, potência 171 CV, câmbio automático 05 marchas, tração 4x4, direção hidráulica, capacidade carga 1.000 kg, tanque de combustível com capacidade para 80 litros, cinco de segurança de três pontas nos 05 acentos, contendo todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC) e deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	1	Mês	10	10.500,00	10.450,00	10.200,00	10.190,00	10.000,00	100.000,00
03	Veículo Tipo Caminhonete Cabine Simples , sem motorista, tração 4x2, carroceria de madeira, capacidade carga mínima de 1.000 kg, cinco de segurança, contendo todos os equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor do CONTRAN (triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio classe ABC) e deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente, para transporte de materiais e ferramentas.	1	Mês	10	5.500,00	8.050,00	5.400,00	Sem lance	5.300,00	53.000,00








04	Ônibus rodoviário tipo convencional , sem motorista, com capacidade mínima de 46 lugares, poltronas reclináveis, sem ar condicionado, potência mínima 230 CV - 240 CV, tração 4x2, direção mecânica, cinco de segurança em todos os acentos, contendo todos os equipamentos obrigatórios e deverá obedecer às Normas de segurança exigidas pelo Código Nacional de Trânsito vigente.	1	Mês	10	8.566,67	9.100,00	8.400,00	8.390,00	8.200,00	82.000,00
05	Pá carregadeira sobre pneus: sem operador, motor mínimo de 105 HP, capacidade mínima na caçamba de 1,91 m³, altura mínima de despejo 2,50 m.		Hora	2.000	245,00	240,00	230,00	225,00	220,00	440.000,00
										747.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

